



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO 21262044 - SJGO-SECAD

Trata-se de solicitação para para realização, por servidores desta Seccional de Goiás do curso **"Desfazimento de Bens Móveis à luz dos decretos Federais nº 9.373/2018 e 10.936/2022"**, evento in-company presencial, que acontecerá nos dias **30 de setembro de 2024 à 02 de outubro de 2024**, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na cidade de Goiânia-GO.

Nos termos do DOD 21062160, *"O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos servidores. Assim, o curso "Desfazimento de bens móveis à luz dos decretos Federais nº 9.373/2018 e 10.936/2022" é extremamente importante para atualizar conhecimentos à luz da norma de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal nos processos desenvolvidos nos núcleos administrativos da Seção Judiciária de Goiás."*

A proposta apresentada pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento, CNPJ: 34.370.234/0001-42, para 25 inscrições, perfaz o total **R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta constante do documento n.21173452.

Informa a Selit (21134705) que a pretendida contratação se enquadra na situação de inexigibilidade de licitação, nos termos previstos no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Destaca-se, por oportuno, o entendimento do TCU, lançado na Decisão TCU 439/1998 - Pleno 9687345: "O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93."

Acrescenta a Selit (21134705) que, em comparação a eventos realizados pela futura contratada com a mesma carga horária, o valor da inscrição ofertado à Justiça Federal de Goiás está compatível com o preço praticado junto a outros órgãos públicos (21158468), atendendo ao disposto no § 4º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

A Selit informa, ainda, que a empresa se encontra em situação fiscal/trabalhista regular (21133974 e 21260581), bem como que não foi possível cadastrar a inexigibilidade nº 90014/2024 no portal de compras do Governo Federal e, por conseguinte, não foi divulgada no PNCP, mas a referida inexigibilidade foi publicada no portal do TRF-1 21134291, e na JFGO21134302.

O Termo de Referência (21227427) contém, dentre outros, do objeto, da justificativa, dados de identificação do evento, da escolha da Contratada, fundamento legal, do conteúdo programático do curso e da metodologia, obrigações da contratante e da contratada, previsão orçamentária e forma de pagamento.

A Seplo (21135748) informa que há dotação orçamentária para essa despesa.

Diante do exposto:

- 1) APROVO o termo de referência (21227427);
- 2) AUTORIZO a presente despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021; e,
- 3) AUTORIZO a contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ: 34.370.234/0001-42, no valor total de **R\$ 33.650,00** (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

EMPENHE-SE.

PAGUE-SE, após a liquidação da despesa.

À **Seplo** e **Seder** para as providências.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/09/2024, às 21:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21262044** e o código CRC **CD44931F**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0003920-15.2024.4.01.8006

21262044v9